

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3215 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 16 DE JUNHO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	04
Portarias.....	
Licitações.....	10
Extratos.....	10
Relatórios.....	

Diversos.....	14
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº: 1.889/2.025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 969, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1.956/2.025 de autoria do Poder Executivo Municipal e, eu **CARLOS NOWAK**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Título VIII da Lei Municipal nº 969, de 07 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO VIII

DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO, EXPANSÃO, MELHORIA DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO PARA SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS – CIP/SMSPLP (Vide regulamentação dada pelo Decreto nº [4578/2023](#))”

Art. 2º O artigo 268 da Lei Municipal nº 969, de 07 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 268 A Contribuição para o Custeio, Expansão e Melhoria do Serviço de Iluminação Pública e de Sistemas de Monitoramento para Segurança e Preservação de Logradouros Públicos - CIP/SMSPLP, previstos no artigo 149-A da Constituição Federal, incide sobre a propriedade, o domínio útil ou a posse, a qualquer título, de imóveis, edificados ou não, situados no território do Município de Cruz Machado.

Parágrafo Único. A contribuição destina-se a cobrir despesas com a energia elétrica consumida e com a operação, manutenção, eficientização, ampliação do serviço de iluminação pública e sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos.”

Art. 3º O artigo 269 da Lei Municipal nº 969, de 07 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Gabinete do Prefeito

“Art. 269.....

§ 1º É sujeito passivo solidário da CIP/SMSPLP, o locatário, o comodatário ou possuidor a qualquer título de imóvel edificado ou não, situado no território do Município e que tenha ligação privada e regular ou não de energia elétrica.

§ 2º.....

§ 3º A contribuição só poderá incidir sobre os imóveis localizados em ruas ou logradouros que efetivamente disponham de iluminação pública ou sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos.

§ 4º São isentos da CIP/SMSPLP os proprietários que comprovem a isenção do pagamento da conta de luz, por possuírem cadastro aprovado para o "Programa Luz Fraterna" ou outro similar do Governo do Estado.”

Art. 4º O artigo 271 da Lei Municipal nº 969, de 07 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.271.....

§ 1º.....

§ 2º O valor da CIP/SMSPLP para os exercícios subsequentes a 2006, assim como os demais tributos municipais, será determinado mediante aplicação, sobre os valores definidos no "caput" deste artigo, da variação da inflação anual (entre 1º de janeiro e 31 de dezembro) medida pela variação do INPC (IBGE), ou outro índice de preços que vier a ser aplicado para correção dos débitos tributários municipais.

§ 3º.....

§ 4º.....”

Art. 5º O artigo 272 da Lei Municipal nº 969, de 07 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 272 A CIP/SMSPLP devida pelos proprietários, titulares do domínio útil, possuidores, a título precário ou não, e que tenham ligação regular ou não, e privada de energia elétrica, será lançada mensalmente e será paga juntamente com a fatura mensal de energia elétrica, na forma de convênio a ser firmado entre o Município e a empresa concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão para distribuição de energia no território do Município.

§ 1º.....

§ 2º O montante devido e não pago da CIP/SMSPLP a que se refere o "caput" deste artigo será inscrito em dívida ativa, por parte da autoridade competente, no mês seguinte à verificação da inadimplência, servindo como título hábil para a inscrição, a comunicação de inadimplência efetuada pela concessionária acompanhada de duplicata da fatura de energia elétrica não paga.”



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
Gabinete do Prefeito

Art. 6º A Tabela XVIII da Lei Municipal nº 969, de 07 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“TABELA XVIII

ALÍQUOTAS PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO, EXPANSÃO E MELHORIA DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO PARA SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS (CIP/SMSPLP)

OBS: Em conformidade com o § 4º do Art. 269 são isentos do pagamento da CIP/SMSPLP os consumidores de energia elétrica da classe residencial, cujo gasto mensal seja inferior a 51 KWh para os contribuintes com cadastro aprovado para o programa "Luz Fraterna".”

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito de Cruz Machado



DECRETOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br

DECRETO Nº 5711/2025**DATA: 13 DE JUNHO DE 2025.****SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.**

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DECRETA

Artigo 1º - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025.

Artigo 2º - Ficam ampliadas no respectivo edital as seguintes vagas:

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Engenheiro Civil	Nível 21 – Ref. A	01	Ensino Superior e Registro no Conselho da Classe.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 13 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 5712/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Nomear Anatalia Kutzner Ribeiro para o cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Anatalia Kutzner Ribeiro, portadora da CTPS nº 2643976/0040-PR e RG nº 092.935.439-74/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5713/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Nomear Guilherme Marcelo Otto para o cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Guilherme Marcelo Otto, portador da CTPS nº 6173904/0030-PR e RG nº 066.967.899-60/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5714/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Nomear, Regis Renan Zaremba para o cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Regis Renan Zaremba, portador da CTPS 6852102/0060-PR e RG 14.284.568-7/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 05 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5715/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Nomear, Simone Dlugosz Parra Budin para o cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO



USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Simone Dlugosz Parra Budin, portadora da CTPS 26875/00058-PR e RG 8.450.390-8/PR, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 05 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5716/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Nomear, Stefany Aparecida Benkert para o cargo de Assistente Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RE-

SOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Stefany Aparecida Benkert, portadora da CTPS 3295568/0060-PR e RG 14.132.503-5/PR, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Nível 12 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5717/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Nomear, Arlete lackowski para o cargo de Assistente Administrativo.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Arlete lackowski, portadora da CTPS 3025289/0030-PR e RG 10.736.824-8/PR, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, Nível 12 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5718/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Nomear, André dos Anjos para o cargo de Eletricista.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - André Dos Anjos, portador da CTPS 8376588/0010-PR e RG 8.605.217-2/PR, para exercer o cargo de Eletricista, Nível 10 – Ref. A, com jornada



de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5719/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Nomear, Ticiane Raquel Ivacenko para o cargo de Assistente Social.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Ticiane Raquel Ivacenko, portadora da CTPS 7297481/0030-PR e RG 10.772.397-8/PR, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 30 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar

desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5720/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Nomear, Solange Kaminovski Novak para o cargo de Assistente Social.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Solange Kaminovski Novak, portadora da CTPS 3389307/0010-PR e RG 9.405.820-1/PR, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 30 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contrata-

ção é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5721/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Nomear, Lucas Pasa Dziurkowski para o cargo de Motorista de Veículos Pesados.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Lucas Pasa Dziurkowski, portador da CTPS 5216761/0030-PR e RG 11.112.273-3/PR, para exercer o cargo de Motorista de Veículos Pesados, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis)



meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5722/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Nomear, Cristiano Jungles de Camargo para o cargo de Motorista de Veículos Pesados.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Cristiano Jungles de Camargo, portador da CTPS 1860583/0030-PR e RG 10.190.779-1/PR, para exercer o cargo de Motorista de Veículos Pesados, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5723/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Nomear, Maria Eduarda Marczal para o cargo de Professor 20 Horas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - Maria Eduarda Marczal, portadora da CTPS 1032368/1956-PR e RG 13.573.821-2/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-

ção, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5724/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Nomear, Bruna Gabriela Gural para o cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Bruna Gabriela Gural, portadora da CTPS nº 1226965/6954-PR e RG nº 14.585.412-1/PR, para exercer o cargo de Técnico Em Enfermagem, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5725/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Nomear, Francielli Müller para o cargo de Técnico em Enfermagem.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Francielli Müller, portadora da CTPS nº 4766363/0040-PR e RG nº 10.015.996-1/PR, para exercer o cargo de Técnico Em Enfermagem, Nível 08 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5726/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Nomear, Gelsiane Francieli Filipiak para o cargo de Enfermeiro.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Gelsiane Francieli Filipiak, portadora da CTPS nº 1006789/0030-PR e RG nº 11.032.434-0/PR, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível 21 - Ref. A, com jornada de 36 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5727/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Nomear, Thalita Zimolong de Souza para o cargo de Nutricionista.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - Thalita Zimolong De Souza, portadora da CTPS 0626524/7921-PR e RG 13.627.622-0/PR, para exercer o cargo de Nutricionista, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5728/2025



DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Nomear, João Abel Parastchuk para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor Geral de Saúde.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

NOMEAR

Artigo 1º - João Abel Parastchuk, portador da Carteira de Trabalho nº 2096578/0040-PR e RG 13.013.202-2/PR, para exercer cargo de provimento em comissão, Assessor Geral de Saúde, nível 2, Agentes Públicos – Anexo IV, Lei Municipal nº 1486/2014 e Lei Municipal nº 1858/2024, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5729/2025

DATA: 16 de junho de 2025

SÚMULA: Exonerar o servidor Fábio da Silva do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Cultura II.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO,

DO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor Fábio da Silva, matrícula nº 2671, portador da Carteira de Trabalho nº 2379452/0050-PR e RG 12.866.020-8/PR, do cargo de provimento em comissão Diretor Municipal de Cultura II, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 16 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
36/2025
PROCESSO Nº 57/2025

A Pregoeira do Município de Cruz Machado - PR nomeada através da Portaria 02/2025, informa aos interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 36/2025, quanto a seguinte situação:

- Excluir a exigência do item 14.24.6 do edital:
- 14.24.6. Autorização perante ao INMETRO para a realização

de reparos e manutenções em balanças e esfigmomanômetros, conforme Portaria nº 457121.

- Excluir o termo “balança” do subitem 2 – Especificações do produto e do subitem 3- Processo de conserto, manutenção e calibração, constantes no item 4 do Termo de Referência.

Altera-se a data e hora de abertura do referido certame para o dia 08/07/2025 às 08:30 horas.

Cruz Machado, 16 de junho de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023

PROCESSO Nº 076/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 009/2023
SEQUENCIAL 3

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ROCHEMBACH CARNEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da empresa Rochembach Carneiro Serviços Médicos credenciada e habilitada no Credenciamento 001/2023 para prestar serviços de anestesta visando suprir a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade.



DO VALOR: Adita-se o valor de R\$ 654.953,74 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: Do dia 14 de junho de 2025 à 14 de junho de 2026.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado,
Estado do Paraná.

CONTRATADO

ROCHEMBACH CARNEIRO
SERVIÇOS MEDICOS LTDA



DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO E PERMISSÃO DE USO

TERMO E PERMISSÃO DE USO Nº: 002/2025

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: EZEQUIEL METZGER

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5710/2025.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião do Campeonato de Pesca Esportiva, conforme abaixo relacionado:

Nº QUIOSQUE	DESCRIPTIVO E FINALIDADE DO QUIOSQUE
2	Permissão de uso quiosque 2 - Área de lazer

ÔNUS: Pela utilização do espaço o(a) Permissionário(a) pagará ao Permitente a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo determinado dos dias 21 a 22 de junho de 2025.

Cruz Machado, 16 de junho de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO E PERMISSÃO DE USO

TERMO E PERMISSÃO DE USO N°: 001/2025

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: SANDRA MARA PASQUALI MATZENBACHER

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5710/2025.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião do Campeonato de Pesca Esportiva, conforme abaixo relacionado:

Nº QUIOSQUE	DESCRIPTIVO E FINALIDADE DO QUIOSQUE
1	Permissão de uso quiosque 1 - Área de lazer

ÔNUS: Pela utilização do espaço o(a) Permissionário(a) pagará ao Permitente a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo determinado dos dias 21 a 22 de junho de 2025.

Cruz Machado, 16 de junho de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



DIVERSOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2025 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 26 de maio de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5641/2025, ampliação de vagas através do Decreto nº 5694/2025, 5698/2025 e 5711/2025, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados aprovados no cargo em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 16 a 24 de junho de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
07º	IGOR LITKA
08º	ERNANI PARASTCHUK

CARGO – AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
04º	SIMONE APARECIDA GAYAS ABDALLA

CARGO – OPERADOR DE MÁQUINAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
08º	ALOISE LITKA

CARGO – ENGENHEIRO CIVIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º	ALECSANDRO BOIKO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**

CARGO – COZINHEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º	MATILDE MAZUR MARCZAL

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 12 de junho de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Autodeclaração étnico/racial;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

